

DECISÃO Nº 169/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01/06/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009086/2014-41, que trata da alteração na Decisão nº 446/2014 – CONSUN - Normas de Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento de cargo no primeiro nível de vencimento da Classe A na Carreira de Magistério Superior na UFRGS,

D E C I D E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros RAFAEL BERBIGIER DE BORTOLI e FERNANDO HEPP PULGATI pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.